

# Diário Oficial do Estado - 27/03/2012

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 23-3-2012

Designando a Defensora Pública Fernanda Correa da Costa Benjamim para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, inciso I, c. c. artigo 5º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 109/2008, a partir de 01/04/2012. (Republicado por conter incorreções.)

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26-3-2012

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n. 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais de 2ª Instância a serem realizados no Palácio da Justiça (Praça da Sé, s/nº), nas seguintes salas, com os respectivos telefones: Direito Público:

Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083). O Departamento do Tribunal com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, no 5º andar (finais de semana e feriados), das 11h às 15h, no mês de ABRIL, nas respectivas datas:

01/04-Geraldo Sanches Carvalho

Gislaine Calixto dos Santos

05/04- Juliana do Val Ribeiro

06/04-Luciana de Oliveira Marçaioli

Lúcio Mota do Nascimento

07/04-Luiz Rascovski

Marcus Vinicius Ribeiro

08/04-Mariana Salomão Carrara

Mariane Vinche Zampar

14/04- Patrick Lemos Cacicedo

15/04-Rafael Gandara D'Amico

Rafael Morais Português de Souza

21/04- Ricardo Fagundes Gouvêa

22/04-Rosimery Francisco Alves

Samanta Romano Tresinari Grangeiro

28/04- Tiago Augusto Bressan Buosi

29/04- Alessandra Pereira de Melo

Alessandro Valerio Follador

30/04- Amanda Ruiz Babadopulus

Ana Rita Souza Prata

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria

Pública-Geral do Estado, de 26-3-2012

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n. 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, sala 515, Barra Funda – São Paulo, das 9h às 13h, no mês de ABRIL, nas respectivas datas:

01/04

Fernanda Correa da Costa Benjamim

Flávio Américo Frasseto

Franciane de Fátima Marques

05/04

Glauco Mazetto Tavares Moreira

Guilherme Augusto Campos Bedin

Helena Rosa Rodrigues Costa

06/04

Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

Leonardo Arantes Vicentini

Leonel Lucas Lucariello Filho

07/04

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela

Luiz Eduardo Kawano Dias

Luiz Felipe Azevedo Fagundes

08/04

Maria Beatriz de Alcântara Sá

Maria Teresa Bastia Vichi

Maria Victória de Barros Campos

14/04

Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim

Milena Jackeline Reis

Nancy Regina Costa Flosi

15/04

Paula Hungria Aagaard

Pedro Giberti

Priscila Simara Novaes

21/04

Rafael Soares da Silva Vieira

Raphael Barbosa Braga

Rebeca Barbosa Leite de Freiria Estevão

22/04

Ricardo Lobo da Luz

Rodrigo Tadeu Bedoni

Rodrigo Vidal Nitrini

28/04

Sandra Maria Shiguehara Tibano

Tatiana Mendes Simões Soares

Thais Helena Costa Nader

29/04

Vanessa Alves Vieira

Vanessa Boiati

Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan

30/04

Alexandra Pinheiro de Castro

Alvimar Virgilio de Almeida

Amanda Cavalcante Ferverença

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26-3-2012

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n. 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (plantão Infância e Juventude), das 9h às 13h, no mês de ABRIL, nas respectivas datas

01/04- Gesanne Fonseca Gomes

05/04- João Henrique Imperia Martini

06/04- Luciana Angelo Almeida Santos

07/04- Luiz Felipe Vanzella Rufino

08/04- Mariana Melo Bianco

14/04- Otoniel Katumi Kikuti

15/04- Rafael Folador Strano

21/04- Renata Flores Tibyriça

22/04- Roque Jerônimo Andrade

28/04- Thalita Verônica Gonçalves e Silva

29/04- Adele Aparecida Fernandes Morais Borges

30/04- Amanda Polastro Schaefer

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 26-3-2012

Cessando a designação da Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso VI c. c. artigo 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº 109/2008, a partir de 01/04/2012.

Designando a Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP nº 109/2008, a partir de 01/04/2012.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portaria da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-3-2012

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea "g", ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

IVAN SILVEIRA LAINO, nos dias: 30/01/2012, 31/01/2012, 03/02/2012

JAMAL CHOKR, nos dias: 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012, 29/02/2012

JOAO PAULO DOS SANTOS, nos dias: 01/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012

JOSE EDUARDO MENDES, nos dias: 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 24/01/2012, 03/02/2012, 06/02/2012

JULIANA ALVES DE ALMEIDA, nos dias: 10/02/2012, 24/02/2012, 29/02/2012, 26/10/2011, 28/10/2011, 20/01/2012

JULIANA DO VAL RIBEIRO, nos dias: 09/01/2012, 16/01/2012, 20/01/2012, 19/01/2012, 30/01/2012, 24/02/2012

JULIANA GARCIA POPIC, nos dias: 31/01/2012, 10/02/2012, 23/02/2012

JULIANA PASCUTTI FERREIRA DE OLIVEIRA, nos dias: 27/02/2012, 28/02/2012, 29/02/2012

JULIANO BASSETTO RIBEIRO, nos dias: 13/02/2012, 23/02/2012, 27/02/2012, 14/12/2011, 24/01/2012, 01/02/2012

LEANDRO DE CASTRO GOMES, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012, 27/01/2012, 30/01/2012, 02/02/2012

LEONARDO SCOFANO DAMASCENO PEIXOTO, nos dias: 17/02/2012, 22/02/2012, 23/02/2012, 20/01/2012, 26/01/2012, 27/01/2012, 25/11/2011, 18/01/2012, 19/01/2012, 30/01/2012, 09/02/2012, 10/02/2012

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012

LIVIA CORREIA TINOCO, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012

LUCIANA DE OLIVEIRA MARCAIOLI, nos dias: 01/12/2011, 27/01/2012, 22/02/2012

LUCIANO ALENCAR NEGRAO CASERTA, nos dias: 02/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012, 29/02/2012

LUCIO MOTA DO NASCIMENTO, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 30/01/2012, 31/01/2012, 01/02/2012

LUIS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA, nos dias: 27/12/2011, 02/02/2012, 14/02/2012

LUIZA HAMUD MORATO DE ANDRADE, nos dias: 07/02/2012, 13/02/2012, 15/02/2012,

16/02/2012, 17/02/2012, 27/02/2012, 23/01/2012, 24/01/2012, 06/02/2012

LUIZ FERNANDO BABY MIRANDA, nos dias: 01/04/2011, 04/04/2011, 05/04/2011, 06/04/2011, 07/04/2011, 08/04/2011, 11/04/2011, 12/04/2011, 13/04/2011, 14/04/2011, 15/04/2011, 18/04/2011, 26/04/2011, 27/04/2011, 30/09/2011

MAIARA CANGUCU MARFINATI, nos dias: 28/10/2011, 23/11/2011, 26/01/2012

MARIA CLARA PALETTA LOMAR, nos dias: 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012

MARIA CLAUDIA GONCALVES SOLANO PEREIRA, nos dias: 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012

MARIA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS MAGLIO, nos dias: 06/02/2012, 09/02/2012, 15/02/2012

MARIANE VINCHE ZAMPAR, nos dias: 19/12/2011, 10/01/2012, 23/02/2012

MARINA DIANA EGYDIO TEDESCHI, nos dias: 09/12/2011, 16/12/2011, 17/02/2012

MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 16/02/2012, 24/02/2012

MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO, nos dias: 22/02/2012, 23/02/2012, 28/02/2012

MARIO HENRIQUE DITTICIO, nos dias: 24/01/2012, 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

MARTA MORENA MALULY CARDOSO, nos dias: 31/05/2011, 24/02/2012, 27/02/2012

PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS, nos dias: 09/02/2012, 17/02/2012, 24/02/2012

PATRICIA SIMEONATO, nos dias: 27/01/2012, 10/02/2012, 16/02/2012

PAULA BARBOSA CARDOSO BUOSI, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012, 30/01/2012, 31/01/2012, 01/02/2012

PAULA HUNGRIA AAGAARD, nos dias: 10/11/2011, 13/12/2011, 22/02/2012

PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS, nos dias: 25/11/2011, 09/12/2011, 15/02/2012

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS PERES, nos dias: 06/01/2012, 10/01/2012, 11/01/2012, 12/01/2012, 13/01/2012, 16/01/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

PIETRO DA SILVA ESTABILE, nos dias: 04/01/2012, 05/01/2012, 06/01/2012, 18/11/2011, 02/01/2012, 03/01/2012, 31/01/2012, 03/02/2012, 06/02/2012

PRISCILA SIMARA NOVAES, nos dias: 08/02/2012, 13/02/2012, 16/02/2012, 26/01/2012, 31/01/2012, 03/02/2012

RAFAEL FOLADOR STRANO, nos dias: 02/12/2011, 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

RAFAEL GANDARA D' AMICO, nos dias: 13/02/2012, 14/02/2012, 16/02/2012, 16/11/2011, 17/11/2011, 10/02/2012

RAFAEL MORAIS PORTUGUES DE SOUZA, nos dias: 09/01/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, nos dias: 10/01/2012, 11/01/2012, 12/01/2012, 13/01/2012, 10/02/2012, 16/02/2012

RAFAEL THOMAS SCHINNER, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

REBECA BARBOSA LEITE DA FREIRIA ESTEVAO, nos dias: 13/12/2011, 15/12/2011,

20/01/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 29/02/2012  
RENATA OKANO GIMENES, nos dias: 20/01/2012, 23/01/2012, 01/02/2012  
RENATA SIMOES STABILE BUCCERONI, nos dias: 10/11/2011, 11/11/2011, 27/02/2012  
RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, nos dias: 16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012,  
23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 30/01/2012, 31/01/2012, 15/02/2012  
RENATO ISNARD KHAIR, nos dias: 20/10/2011, 30/11/2011, 10/02/2012  
RICARDO CONSTANTE SOARES, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,  
07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012  
RICARDO FAGUNDES GOUVEA, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,  
07/02/2012, 08/02/2012  
RICARDO LOBO DA LUZ, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,  
07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012,  
16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012, 23/02/2012  
RICARDO LUIZ MANTOVANI, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012,08/02/2012,  
09/02/2012, 10/02/2012,16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012  
ROBERTA MARQUES BENAZZI VILLAVERDE, nos dias: 25/02/2011, 30/06/2011, 01/07/2011  
RODRIGO SERRA PEREIRA, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012,14/02/2012,  
15/02/2012, 17/02/2012  
RODRIGO TADEU BEDONI, nos dias: 01/02/2012, 03/02/2012, 13/02/2012,09/01/2012,  
10/01/2012, 11/01/2012,12/01/2012, 13/01/2012, 16/01/2012,16/02/2012, 17/02/2012,  
23/02/2012,17/01/2012, 18/01/2012, 19/01/2012,20/01/2012, 23/01/2012, 30/01/2012,24/01/2012,  
27/01/2012, 31/01/2012,24/02/2012, 27/02/2012, 29/02/2012  
ROSIMERY FRANCISCO ALVES, nos dias: 16/12/2011, 20/01/2012, 22/02/2012,24/02/2012,  
28/02/2012, 29/02/2012  
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO, nos dias: 22/02/2012, 24/02/2012, 28/02/2012,  
SILVIA PONTES FIGUEIREDO, nos dias: 02/12/2011, 06/02/2012, 07/02/2012,08/02/2012,  
09/02/2012, 10/02/2012,13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012  
SIMONE DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA ALCANTARA, nos dias: 24/02/2012, 28/02/2012,  
28/02/2012,26/01/2012, 06/02/2012, 16/02/2012  
SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA, nos dias: 03/02/2012, 15/02/2012, 24/02/2012  
TAMARA DE PADUA CAPUANO, nos dias: 25/11/2011, 19/12/2011, 28/02/2012  
TATIANA BELONS VIEIRA, nos dias: 09/12/2011, 15/02/2012, 27/02/2012  
TATIANA DE SOUZA KOTAKE RIBEIRO, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012,  
06/02/2012,07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,15/02/2012,  
16/02/2012, 17/02/2012,19/12/2011, 26/01/2012, 27/01/2012,30/01/2012, 31/01/2012, 01/02/2012  
TATIANA MENDES SIMOES SOARES, nos dias: 10/02/2012, 15/02/2012,  
22/02/2012,30/01/2012, 02/02/2012, 07/02/2012  
THALITA VERONICA GONCALVES E SILVA, nos dias: 16/11/2011, 14/12/2011, 29/02/2012  
THALUANE FONSECA, nos dias: 09/01/2012, 10/01/2012, 11/01/2012,12/01/2012, 13/01/2012,  
16/01/2012  
VERONICA DOS SANTOS SIONTI, nos dias: 01/02/2012, 06/02/2012, 10/02/2012  
VIRGINIA SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN, nos dias: 02/12/2011, 31/01/2012,

23/02/2012

VIVIAN MANTIC CORREIA, nos dias: 16/01/2012, 17/01/2012, 26/01/2012,23/01/2012, 27/01/2012, 13/02/2012

VIVIAN MARIA LOPES, nos dias: 16/12/2011, 13/01/2012, 16/01/2012,17/01/2012, 18/01/2012, 19/01/2012,23/01/2012, 24/01/2012, 26/01/2012, 27/01/2012, 30/01/2012, 31/01/2012

VIVIAN MONSEF DE CASTRO, nos dias: 13/01/2012, 22/02/2012, 23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portaria do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-3-2012

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “g”, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

JAIRO SALVADOR DE SOUZA, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012

JONAS ZOLI SEGURA, nos dias: 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012,09/02/2012, 10/02/2012, 27/02/2012,30/01/2012, 31/01/2012, 03/02/2012

JOSE HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS, nos dias: 16/02/2012, 23/02/2012, 27/02/2012

JOSE LUIZ DE ALMEIDA SIMAO, nos dias: 15/12/2011, 16/12/2011, 20/01/2012

JOSE MOACYR DORETTO NASCIMENTO, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012

JULIANE TAGAMI, nos dias: 20/01/2012, 06/02/2012, 23/02/2012,24/02/2012, 27/02/2012, 28/02/2012

JULIO CESAR TANONE, nos dias: 20/01/2012, 01/02/2012, 10/02/2012

KAREEN PATRICIA BANDEIRA PEREIRA FERREIRA, nos dias: 13/01/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012,22/11/2011, 16/12/2011, 20/01/2012,23/02/2012, 24/02/2012, 27/02/2012

LAIS RABELLO ZAROS, nos dias: 16/01/2012, 22/02/2012, 23/02/2012

LEANDRO DE CASTRO SILVA, nos dias: 16/01/2012, 16/02/2012, 29/02/2012

LUANA PEREIRA DO AMARAL, nos dias: 01/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,10/01/2012, 11/01/2012, 12/01/2012,10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,12/07/2011, 28/10/2011, 09/01/2012, 16/01/2012, 30/01/2012, 31/01/2012

LUCAS PAMPANA BASOLI, nos dias: 17/01/2012, 08/02/2012, 13/02/2012

LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FORTES BALAM, nos dias: 23/01/2012, 27/01/2012, 13/02/2012

LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012,08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012,13/02/2012, 14/02/2012, 24/02/2012,31/01/2012, 01/02/2012, 02/02/2012

LUCIANO DAL SASSO MASSON, nos dias: 14/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012,27/02/2012, 28/02/2012, 29/02/2012,30/01/2012, 31/01/2012, 13/02/2012

LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE, nos dias: 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,26/01/2012, 27/01/2012, 06/02/2012

LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 03/02/2012

LUIZA FERREIRA COELHO, nos dias: 15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012,16/11/2011, 13/02/2012, 14/02/2012

MARCELO MARTINIANO DE OLIVEIRA, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012,08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012,13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012,31/01/2012, 01/02/2012, 02/02/2012

MARCIA ROSSI CORAINI, nos dias: 13/02/2012, 14/02/2012, 22/02/2012,31/01/2012, 01/02/2012, 10/02/2012

MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO, nos dias: 03/02/2012, 10/02/2012, 16/02/2012,31/01/2012, 01/02/2012, 02/02/2012

MARIA ISABEL TOLEDO DEL RIO, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 06/02/2012,07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012,10/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,30/01/2012, 31/01/2012, 01/02/2012

MARIANA PAGANO GIL, nos dias: 06/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012,15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012

MATEUS OLIVEIRA MORO, nos dias: 03/02/2012, 10/02/2012, 17/02/2012,03/10/2011, 04/10/2011, 05/10/2011,06/10/2011, 07/10/2011, 14/10/2011,21/10/2011, 28/10/2011, 13/01/2012

MENESIO PINTO CUNHA JUNIOR, nos dias: 13/12/2011, 14/12/2011, 15/12/2011,16/12/2011, 19/12/2011, 20/12/2011

MONICA GODANO SCHLODTMANN, nos dias: 06/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012,09/02/2012, 10/02/2012, 13/02/2012,14/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012

PATRICIA BIAGINI LOPES, nos dias: 20/01/2012, 23/01/2012, 10/02/2012

PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012,07/10/2011, 10/10/2011, 02/02/2012,08/02/2012, 09/02/2012, 10/02/2012,13/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012

RAFAEL BRAGA VINHAS, nos dias: 18/10/2011, 19/10/2011, 20/10/2011,20/09/2011, 21/09/2011, 22/09/2011,27/10/2011, 24/02/2012, 29/02/2012,30/09/2011, 23/11/2011, 24/11/2011

RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, nos dias: 16/12/2011, 03/02/2012, 10/02/2012

RENATA KLIMKE, nos dias: 30/09/2011, 20/01/2012, 10/02/2012

RICARDO AUGUSTO WIZIACK ZAGO, nos dias: 16/12/2011, 20/01/2012, 24/02/2012

RICARDO JORGE KRUTA BARROS, nos dias: 07/02/2012, 14/02/2012, 15/02/2012,16/12/2011, 20/12/2011, 01/02/2012

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias: 02/02/2012, 03/02/2012, 15/02/2012,16/02/2012, 17/02/2012, 22/02/2012,26/01/2012, 27/01/2012, 01/02/2012

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias: 06/12/2011, 07/12/2011, 26/01/2012,27/10/2011, 28/10/2011, 05/12/2011

RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, nos dias: 20/01/2012, 02/02/2012, 03/02/2012

ROSELY GALVAO MOTA, nos dias: 14/12/2011, 23/01/2012, 24/01/2012,17/02/2012, 22/02/2012, 23/02/2012,25/01/2012, 15/02/2012, 16/02/2012

SAMIR NICOLAU NASSRALLA, nos dias: 30/11/2011, 22/02/2012, 23/02/2012

SAULO DUTRA DE OLIVEIRA, nos dias: 01/02/2012, 02/02/2012, 06/02/2012,07/02/2012,

08/02/2012, 09/02/2012

TALITHA D'AQUINO TAVANO CARVALHO, nos dias: 07/02/2012, 08/02/2012, 09/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012, 17/02/2012

TANIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nos dias: 13/02/2012, 27/02/2012, 27/02/2012, 13/10/2011, 21/10/2011, 30/01/2012, 25/10/2011, 28/10/2011, 06/02/2012

TATIANA APARECIDA BORDAO DA SILVA, nos dias: 09/01/2012, 10/01/2012, 11/01/2012

THIAGO SANTOS DE SOUZA, nos dias: 13/01/2012, 16/01/2012, 17/01/2012, 18/01/2012, 19/01/2012, 20/01/2012, 20/10/2011, 11/01/2012, 12/01/2012, 23/01/2012, 24/01/2012, 25/01/2012

TIAGO FENSTERSEIFER, nos dias: 15/12/2011, 16/12/2011, 24/01/2012, 25/01/2012, 26/01/2012, 27/01/2012

VANESSA DOURADINHO DA ROCHA VOLPATO, nos dias: 03/02/2012, 06/02/2012, 07/02/2012, 06/09/2011, 24/01/2012, 25/01/2012, 26/01/2012, 27/01/2012, 30/01/2012, 31/01/2012, 01/02/2012, 02/02/2012

VANESSA PELLEGRINI ARMENIO, nos dias: 25/02/2011, 28/02/2011, 10/02/2012

VICTOR HUGO ALBERNAZ JUNIOR, nos dias: 19/01/2012, 10/02/2012, 15/02/2012

VIVIANE MODESTO GRAMULHA, nos dias: 02/02/2012, 07/02/2012, 08/02/2012, 10/02/2012, 15/02/2012, 16/02/2012

VIVIANE OLIVEIRA LOURENCO, nos dias: 16/09/2011, 16/01/2012, 17/01/2012, 18/01/2012, 19/01/2012, 20/01/2012, 23/01/2012, 24/01/2012, 25/01/2012, 26/01/2012, 27/01/2012, 30/01/2012

YANKO OLIVEIRA CARVALHO BRUNO, nos dias: 18/01/2012, 19/01/2012, 24/01/2012, 27/10/2011, 08/11/2011, 17/01/2012

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### Comunicado

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado comunica que, em razão do feriado de Endoenças do dia 5 de abril de 2012 (quinta-feira), o prazo para inscrição de candidatura ao cargo de Defensor Público-Geral e a membro eleito do Conselho Superior, a que se refere o Anexo I da Deliberação CSDP nº 242/12, prorroga-se até o dia 9 de abril de 2012 (segunda-feira).  
Retificação do D.O. de 24-3-2012

## V CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS tornam pública a retificação do Edital de Deferimento e de Indeferimento dos Pedidos de Isenção e de Redução do Valor de Inscrição, publicado no D.O. de 24-3-2012:

Onde se lê:

V. Informar que o prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção e redução do valor da inscrição será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital, ou seja, dias 26/04/2012 e 27/04/2012.

Leia-se:

V. Informar que o prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção e redução do valor da inscrição será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital, ou seja, dias 27/03/2012 e 28/03/2012.

Demais itens do Edital de Deferimento e Indeferimento dos Pedidos de Isenção e de Redução do Valor da Inscrição, publicado no D.O. de 24/03/2012, permanecem inalterados.

#### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedora-Geral, de 19-3-2012 PA CGDP nº 001/2012. Indiciado: G.S. Vistos: nos termos do artigo 6º do Anexo da Deliberação CSDP nº 26/2006, decido:

1- Defiro a juntada dos documentos que acompanham a defesa escrita. 2- Quanto à produção das provas documentais requeridas, observo que os relatórios mensais de atividades dos estagiários da Defensoria Pública são trimestrais, nos termos do Ato Normativo CGDP nº 15/2012 e devem ser assinados pelo Defensor Público ao qual estão subordinados. Tendo em vista que o Representado foi credenciado no dia 9 de janeiro de 2012, vê-se que ainda não completou o primeiro período avaliatório, sendo impossível a juntada da avaliação pessoal e profissional solicitada. 3- Com relação aos antecedentes disciplinares do Representado, estando ele sob a fiscalização desta Corregedoria-Geral, certifique-se a existência de procedimento administrativo ou qualquer anotação em seu desfavor nos registros deste Órgão. 4- Oficiar à Coordenadoria da Regional requisitando cópia da folha de frequência do estagiário Representado, desde o ingresso no estágio (dia 24/1/2012). 5- Oficiar à Defensora Pública Fernanda Chammas Agostinho Gomes, solicitando que indique os documentos que estavam em poder do Representado para providenciar o protocolo, encaminhando a esta Corregedoria-Geral as respectivas cópias. 6- Deferir a oitiva do estagiário Eliezer, observando-se o parágrafo 2º do artigo 6º do Anexo da Deliberação CSDP nº 26/2006 (O representado fica responsável pela convocação e apresentação das testemunhas por ele indicadas para a audiência). Delego os atos instrutórios à Defensora Pública Corregedora-Assistente Helena Rosa Rodrigues Costa, nos termos do artigo 4º da Deliberação supramencionada, que deverá ser cientificada de todo o teor destes autos. (ADV. FRANCISCO AUGUSTO CARLOS MONTEIRO – OAB/SP nº 174.360). (Republicado por haver incorreções.)

#### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna público as decisões tomadas no programa de capacitação de Defensores Públicos (Ato nº. 09 da Direção da EDEPE), nos seguintes termos:

Autos nº. 0014/2012

Interessado: TIAGO FENSTERSEIFER

Curso: Pós-graduação em Direito

Instituição: Puc/RS

Data: 06/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 018/2012

Interessado: Milena Jackeline Reis

Curso: Especialização em Direito Constitucional

Instituição: PUC/SP

Data: 28/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 022/2012

Interessado: Paula Vieira Salles

Curso: Especialização em Direito Processual Civil

Instituição: Puc/SP

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 021/2012

Interessado: Vanessa Alves Vieira

Curso: idioma inglês

Instituição: Skyrocket Language Courses

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."

Autos nº. 0012/2012

Interessado: YANKO OLIVEIRA CARVALHO BUENO

Curso: Curso de Inglês

Instituição: CCAA

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."

Autos nº. 0111/2009

Interessado: CAROLINA BRAMBILA BEGA

Curso: IDIOMA ITALIANO

Instituição: MONTE BIANCO CURSOS DE LINGUA ITALIANA

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso único ao fim do curso, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna público as decisões tomadas no programa de capacitação de Defensores Públicos (Ato nº. 09 da Direção da EDEPE), nos seguintes termos:

Autos nº. 0014/2012

Interessado: TIAGO FENSTERSEIFER

Curso: Pós-graduação em Direito

Instituição: Puc/RS

Data: 06/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 018/2012

Interessado: Milena Jackeline Reis

Curso: Especialização em Direito Constitucional

Instituição: PUC/SP

Data: 28/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 022/2012

Interessado: Paula Vieira Salles

Curso: Especialização em Direito Processual Civil

Instituição: Puc/SP

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer."

Autos nº. 021/2012

Interessado: Vanessa Alves Vieira

Curso: idioma inglês

Instituição: Skyrocket Language Courses

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."

Autos nº. 0012/2012

Interessado: YANKO OLIVEIRA CARVALHO BUENO

Curso: Curso de Inglês

Instituição: CCAA

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso bimestral, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."Autos nº. 0111/2009

Interessado: CAROLINA BRAMBILA BEGA

Curso: IDIOMA ITALIANO

Instituição: MONTE BIANCO CURSOS DE LINGUA ITALIANA

Data: 29/02/2012

Teor: "Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso único ao fim do curso, nos termos do parecer, limitado a 20 UFESPs."

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, nº 34, de 22-3-2012

*Regulamenta o I Ciclo de Encontros Estaduais dos Servidores da Defensoria Pública de São Paulo*

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, Considerando a competência prevista no artigo 58, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que o I Ciclo de Encontros Estaduais dos Servidores da Defensoria Pública de São

Paulo divide-se em três encontros distintos, cada um dividido em dois momentos complementares, Grupos de Trabalho e Plenária, que têm por finalidade permitir o debate, a deliberação e a aprovação das propostas;

Resolve:

Artigo 1º - O I Ciclo de Encontros Estaduais dos(as) Servidores(as) da Defensoria Pública de São Paulo será presidido pela Diretoria da EDEPE, que poderá delegar a presidência dos trabalhos, visando a definição de propostas que serão encaminhadas à Administração Superior da Defensoria.

Artigo 2º - Participam do I Ciclo de Encontros Estaduais dos(as) Servidores(as) da Defensoria Pública de São Paulo todos(as) os(as) Servidores(as) integrantes do Subquadro de Cargos de Apoio; nomeados(as) para os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo.

Das inscrições

Artigo 3º - Os(as) Servidores(as) terão cinco dias, após a publicação do comunicado da EDEPE, para indicar entre as datas divulgadas, as datas mais oportunas, em ordem de preferência, para sua participação no I Ciclo de Encontros Estaduais dos Servidores da Defensoria Pública de São Paulo, conforme formulário previamente disponibilizado pela Escola.

§ 1º Os(as) Servidores(as) se organizarão por Unidade e enviarão um único formulário por Unidade para a EDEPE para o email [eventoedepe2@defensoria.sp.def.br](mailto:eventoedepe2@defensoria.sp.def.br);

§ 2º Caso não seja possível arranjo de vagas em que todos(as) os(as) Servidores(as) sejam atendidos(as) em sua primeira opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas que possibilitem que todos(as) os(as) Servidores(as) sejam atendidos(as) em 1ª ou 2ª opção com o maior número possível de Servidores(as) contemplados(as) em 1ª opção.

§ 3º Caso não existam arranjos de vagas que possibilitem que todos(as) os(as) Servidores(as) sejam atendidos(as) em sua 1ª ou 2ª opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas em que o menor número de Servidores(as) seja atendido em sua 3ª opção.

Artigo 4º - Ao indicar a data mais oportuna o(a) Servidor(a) deverá indicar também o eixo temático do Grupo de Trabalho de seu interesse, conforme formulário previamente disponibilizado pela EDEPE. Os eixos temáticos dos Grupos Trabalhos dos encontros são: Atendimento; Gestão administrativa e financeira; Formação Continuada; Atendimento Multidisciplinar; Ambiente e Condições de Trabalho. As descrições dos eixos temáticos estão relacionadas no Anexo a este Ato.

Dos Grupos de Trabalho

Artigo 5º - Os Grupos de Trabalho desenvolverão suas atividades no segundo dia do encontro, entre 8h30 e 13h, enquanto a Plenária acontecerá na mesma data, entre 14h30 e 18h30.

Artigo 6º - Os Grupos de Trabalho serão compostos por Servidores(as) integrantes do Subquadro de Cargos de Apoio; nomeados(as) para os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, regularmente inscrito para o encontro.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho serão divididos nos seguintes temas: Atendimento; Gestão administrativa e financeira; Formação Continuada; Atendimento Multidisciplinar; Ambiente e Condições de Trabalho.

§ 2º - Os Grupos de trabalho deverão ter número mínimo de 15 e número máximo de 45 participantes.

§ 3º - Caso não seja possível arranjo de vagas em que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em sua primeira opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em 1ª ou 2ª opção com o maior número possível de Servidores(as) contemplados em 1ª opção.

§ 4º Caso não existam arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em sua 1ª ou 2ª opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em 1ª, 2ª, ou 3ª opção com o menor número possível de Servidores(as) contemplados em 3ª opção.

§ 5º Caso não existam arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em sua 1ª, 2ª ou 3ª opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª opção com o menor número possível de Servidores(as) contemplados em 4ª opção.

§ 6º Caso não existam arranjos de vagas que possibilitem que todos os(as) Servidores(as) sejam atendidos em sua 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª opção, será realizado sorteio entre os arranjos de vagas em que o menor número de Servidores(as) seja atendido em sua 5ª opção.

Artigo 7º – Em cada Grupo de Trabalho, os(as) participantes terão a oportunidade de discutir e formular propostas sobre a temática específica que dá título ao Grupo. Das propostas debatidas, cada grupo elegerá cinco (5) para serem encaminhadas à Plenária, para a apreciação de todos(as) os Servidores(as) presentes no Encontro.

Parágrafo único - As deliberações e votações do Grupo de Trabalho serão tomadas, por maioria simples, dentre os(as) Servidores(as) presentes.

Artigo 8º - Cada Grupo de Trabalho será coordenado por mediador(es) escolhido(s) previamente pela EDEPE, cuja função será moderar e garantir a organização dos trabalhos e o cumprimento das diretrizes definidas por este Ato.

Artigo 9º - A sistematização das propostas de cada Grupo de Trabalho será exercida por Servidor(a) eleito pelo Grupo de Trabalho.

Artigo 10 - Cada Grupo de Trabalho elegerá, dentre os(as) Servidores(as) que o integram, um(a) relator(a) com o objetivo de apresentar as cinco (5) propostas aprovadas pelo Grupo de Trabalho na Plenária.

Artigo 11 – Os(as) mediadores(as) dos Grupos de Trabalho poderão solicitar aos(as) Servidores(as) proponentes, esclarecimentos de propostas cujo conteúdo seja obscuro ou duvidoso.

Artigo 12 - A dinâmica das atividades nos Grupos de Trabalho deve ser determinada por todos(as) os(as) participantes, desde que respeitado o tempo total disponível para a atividade.

Artigo 13 - Ao final dos trabalhos dos Grupos, os(as) sistematizadores(as) deverão entregar as cinco (5) propostas finais aprovadas pelos(as) Servidores(as) participantes ao relator(a) do Grupo e uma cópia aos(as) Servidores(as) da EDEPE que se encontrarão em atividade de trabalho na organização do Encontro, na sala de apoio situada no saguão do local do Encontro.

§ 1º - Os(as) mediadores(as) e sistematizadores(as) deverão preencher os formulários próprios fornecidos pela Comissão Organizadora com a redação das propostas finais aprovadas pelos(as) participantes de cada Grupo de Trabalho.

§ 2º - As propostas não poderão ser apresentadas em subitens.

Artigo 14 - O arquivo com todas as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho será projetado na Plenária, para que todos(as) os(as) participantes possam acompanhar a votação e deliberações finais do evento.

Da Plenária

Artigo 15 - A Plenária de cada Encontro Estadual será constituída por todos(as) os(as) Servidores credenciados no Encontro e será presidida pela Diretoria da EDEPE e pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, que exercerá a vice-presidência dos trabalhos.

Artigo 16 - As deliberações da Plenária serão tomadas, por maioria simples, dentre os(as) Servidores(as) credenciados(as) presentes.

Artigo 17 - Os trabalhos da Plenária serão divididos em cinco (5) momentos específicos: apresentação e oposição às propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho; Votação das Propostas, Apresentação do resultado das Propostas; Leitura e votação das moções e encaminhamentos finais.

Artigo 18 - Após a abertura da Plenária, os(as) relatores(as) eleitos(as) nos Grupos de Trabalho procederão a leitura das cinco (5) propostas aprovadas pelo Grupo de Trabalho e levadas à Plenária.

Parágrafo único - Finalizada a leitura das propostas por todos(as) os(as) relatores(as), os(as) interessados(as) poderão apresentar argumentação de rejeição a proposta.

Artigo 19 - As manifestações pela rejeição e revisão de redação poderão ser defendidas, mediante sustentação oral, pelo prazo de três (3) minutos. O mesmo tempo deve ser concedido para que o(a) relator(a) do Grupo apresente a réplica.

§ 1º – Nenhuma proposta será retirada da lista de votação.

§ 2º – Poderão ser apresentadas, no máximo, duas manifestações de rejeição por eixo temático.

Artigo 20 – A Mesa da Plenária poderá solicitar aos(as) Servidores(as) proponentes, esclarecimentos das propostas cujo conteúdo seja obscuro ou duvidoso.

Artigo 21 – Cada Servidor(a) credenciado(a) poderá votar em cinco (5) propostas, dentre as vinte e cinco (25) apresentadas por todos os Grupos de Trabalho.

Artigo 22 - O resultado final do Encontro Estadual será composto por dez (10) propostas classificadas conforme a votação.

§ 1º – As cinco (5) primeiras propostas classificadas são o resultado da primeira proposta mais votada de cada eixo temático;

§ 2º – As cinco (5) propostas seguintes serão classificadas no computo geral de votos independente do eixo temático a que pertencerem.

Artigo 23 - As moções apresentadas na Plenária de cada Encontro Estadual serão votadas após a apresentação do resultado das propostas.

Parágrafo único - Moção, para os fins deste Encontro, significa qualquer manifestação que envolva a estrutura, o funcionamento e a organização do I Ciclo de Encontro de Servidores(as) da Defensoria Pública do Estado.

Das Disposições Finais

Artigo 24 – As dez (10) propostas aprovadas em cada Encontro Estadual serão divulgadas no portal da EDEPE e encaminhadas a todos os(as) Servidores(as) por meio de seus endereços eletrônicos com antecedência ao Encontro seguinte.

Artigo 25 – As propostas podem ser reiteradas nos encontros seguintes, caso os(as) Servidores(as) entendam necessário.

Artigo 26 – Ao final dos três Encontros as propostas resultantes da soma dos Encontros serão compiladas pela EDEPE e divulgadas por meio do portal da Escola e dos endereços eletrônicos dos(as) Servidores(as) e encaminhadas à Administração Superior.

Artigo 27 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EDEPE e Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, bem como pela Plenária, mediante voto por maioria simples, dos(as) Servidores(as) presentes.

ANEXO I – Da Programação e Eixos temáticos dos Encontros Os encontros apresentarão a programação e eixos temáticos abaixo indicados:

1- Programação:

1º dia

– sexta-feira -

Acolhimento - 17h às 18h

Credenciamento - 17h às 18h

Abertura DPG - 18h às 18h30

Ouvidoria - 18h30 às 19h

EDEPE - 19h às 19h30

2º dia

– sábado -

Grupos de trabalho - Debates entre os participantes – 8h30 às 10h45

Intervalo - 10h45 às 11h15

Debates entre os participantes e sistematização das 5 propostas mais votadas no Grupo para levar à Plenária e escolha do relator do Grupo - 11h15 às 13h

Almoço - 13h às 14h30

Plenária - Apresentação das propostas de cada Grupo - 14h30 às 16h30

Esclarecimentos e destaques - 16h00 às 17h30

Votação para escolha das 10 propostas prioritárias para os(as) Servidores(as) - 17h30 às 18h30

Apresentação do resultado e encerramento: 18h30 às 19h00

3º dia

– Domingo -

Encaminhamentos e encerramento do encontro - 9h às 11h

2 - Dos Eixos Temáticos:

Os(as) Servidores(as) se distribuirão para debater as temáticas abaixo referentes às suas rotinas de trabalho:

Atendimento

Este grupo abordará questões afetas à organização do trabalho, procedimentos e fluxos para atendimento ao público, bem como temas referentes ao tratamento e acolhimento do público usuário da Defensoria e às relações humanas e profissionais implicadas neste atendimento.

Gestão administrativa e financeira

Tarefas específicas para a administração dos recursos materiais, humanos, financeiros e físicos e a maneira de integrá-los de modo a conduzir os serviços de forma eficiente serão objeto deste

grupo de trabalho que, além disso, tratará da comunicação entre os(as) Servidores(as) das unidades e da Administração Superior e destes como seus respectivos coordenadores.

#### Formação continuada

A proposta deste grupo de trabalho é discutir aspectos relacionados ao desenvolvimento das competências profissionais dos(as) Servidores(as), abordando instrumentos que visem potencializar suas habilidades, estimular seu desempenho e capacitá-los para o trabalho cotidiano e para uma análise institucional qualificada.

#### Atendimento Multidisciplinar

As discussões deste grupo tratarão das diferentes perspectivas e ferramentas pelas quais os serviços da Defensoria, por meio de Servidores(as) de diferentes formações e com diferentes atribuições, podem ser integradas e implementadas com vistas à ampliação do conceito e da prática de acesso à justiça.

#### Ambiente e condições de trabalho

O objetivo deste grupo de trabalho é debater a influência da infraestrutura, da dinâmica profissional e da postura pessoal no ambiente e nas condições de trabalho dos(as) Servidores(as) da Defensoria, assim como as diversas alternativas para aprimorá-los considerando o reflexo destes na realização das respectivas tarefas e, conseqüentemente, na prestação de serviços ao público.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 26-3-2012

#### Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA FRASSETTO MORENO DE MELLO SARTORI, RG: 470892511; BEATRIZ MENDES SARPA, RG: 47778218-8; FLAVIA PINHO, RG: 436023362; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RITA DE CASSIA SALLES PELLARIN, RG: 270607572; LAURA CAROLINA PACHANI MOREIRA, RG: 29847173-5; RALLYANE DA SILVA OLIVEIRA, RG: 55235739X; IGOR SEIKI KOMORI, RG: 49300354X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de

2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da São Bernardo do Campo – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: EMÍLIO LOPES DA CRUZ, RG: 0908381069; VERA LUCIA SOARES DE ARAUJO, RG: 21428173; ADILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, RG: 193528873; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00; com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA, RG: 13457879; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00; com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO GUSTAVO DE ANDRADE PROVAZZI, RG: 469497002; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00; com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São José dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA KAROLYNE VELLOSO LOPES, RG: 446812122; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00; com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARIANA LAIS MAEBARA, RG: 435593389; THÁÍS LOPES RODRIGUES, RG: 47.781.656-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00; com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba ,

atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THAIS WATANABE DE FREITAS, RG: 47647347-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ROSEMEIRE CRISTINA CARVALHO, RG: 17568186; EDUARDO RAMALHO BONINI, RG: 44.813.843-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.